

01930142/0001-10

2015 / 001794

A. P. M. DO C. M. MONTEIRO LGBATO

fls 068 m/11/14

Rua Professor Paric s/n
Centro - CEP 26221-150
NOVA IGUAÇU - RJ

Série Número **OK**
850161

Pago a _____

Data Capital
Iguacem
1.306,00
capital
Bomba d'agua

Saldo Anterior _____

Total _____

Este Cheque 06/08

Saldo CNPS 1236904/1001-26

Série Número **OK**
850162

Pago a Marques Dist.

Data custo
3.814,80
06/08/14

Saldo Anterior _____

Total _____

Este Cheque _____

Saldo CNPS 1662261/1001-01

Série Número **OK**
850163

Pago a Iguacem

Data 3734,90
06/08/14
custo

Saldo Anterior _____

Total _____

Este Cheque _____

Saldo CNPS 1236904/1001-26

Série Número **OK**
850164

Pago a J.L REFORMAS

Data Placa 2ª etil
infrante
concretamento
06/08/14
1.200,00

Saldo Anterior _____

Total _____

Este Cheque _____

Saldo CNPS 15606541/1001-35

Série Número **OK**
850165

Pago a _____

Data 29/09/14

Saldo Anterior 5.968,34

Total 19.705,608/1001-40

Este Cheque Res Bazon
19.705,608/1001-40

Saldo _____

Série Número **OK**
850166

Pago a _____

Data 26/11

Saldo Anterior Capital
3.000,00

Total _____

Este Cheque Iguacem

Saldo CNPS 1236904/1001-26

Série Número **OK**
850167

Pago a Du Leal's

Data 09/12

Saldo Anterior 1.907,00

Total _____

Este Cheque _____

Saldo 10.238.322/1001-27

Capital 2015 / 001794

fls 069
MPT

Comp 001 001	Banco 001 001	Agência 0081 0081	DV 7 7	C1 3 5	Conta 10.842-1 10.842-1	C2 6 6	Série 800 800	Cheque N.o 850161 850161	C3 0 0	R\$ 1.306,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e seis reais

a Iguacem e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

NI 06 de Agosto de 2014
MPT

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DE50E 07/1999

Marcia Elaine da Conceição Estevão



Custeio 2015 / 001794

fls
040
myjet

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 5	10.842-1 10.842-1	6 6	800 800	850162 850162	9 8	3.814,80

Pague por este cheque a quantia de

Três mil e oitocentos e catnze reais

e centavos acima

a Marques distribuidora Comercial ou à sua ordem

NI 06 de agosto de 2014

myjet



NOVA IGUACU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Marcia Elaine da Conceição Estevão



fls 071
MNT

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 3	10.842-1 10.842-1	6 6	800 800	850163 850163	7 7

Pague por este cheque a quantia de Três mil setecentos e trinta e quatro e centavos acima

Meio

a Iguacom ou à sua ordem



Nº 06 de agosto de 2014

MNT

NOVA IGUACU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Márcia Edlane da Conceição Estevão



2015 / 001794

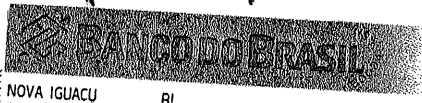
fol 042
mpt

Comp 001 001	Banco 001 001	Agência 0081 0081	DV 7 7	C1 3 3	Conta 10.842-1 10.842-1	C2 6 6	Série 800 800	Cheque N.o 850164 850164	C3 5 5	R\$ 1.800,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitocentos reais

a L reformas e obras e centavos acima
ou à sua ordem

Nº 06 de agosto de 2014
mpt



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Maíra Galvani da Conceição Esterão



2015 / 001794

fls
073
MPT

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 8	10.842-1 10.842-1	8 8	800 800	850165 850165	3 8	R\$ 5.968,34

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais

e centavos acima

a Kers Bazar ou à sua ordem

NF 29 de Setembro de 2014



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

MPT
Márcia Elaine da Conceição Estevão



2015 / 001794

fls
074
Mplet

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 8	10.842-1 10.842-1	8 8	800 800	850166 850166	1 1

Pague por este cheque a quantia de três mil reais R\$ 3.000,00

a Guacom e centavos acima

ou à sua ordem

NI 26 de novembro de 2014

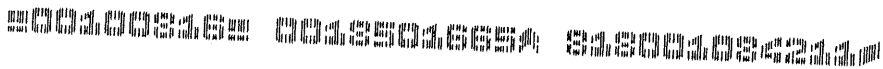
Mplet



NOVA IGUACU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTELA 1274
CONFECÇÃO: 07/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Marcia Elaine da Conceição Estevão



2015 / 001794

dfs
075
ygt

Custeio

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 5	10.842-1 10.842-1	6 6	800 800	850167 850167	0 0	R\$ 1.907,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil novecentos e sete reais

a Du Leo's Fashion Com. Ind. de roupas e centavos acima
ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV. PORTELA 1274
CONFECCAO: 07/2014

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO COLEGIO MUNIC MONTEIRO LOBATO
CNPJ 01.930.142/0001-10
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

NI 09 de Dezembro de 2014

M. Y. G. T.

Márcia Elaine da Conceição Esteves





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 / 001794

dfs
076
19/12

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
13 / 02 / 14, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 55 e 56.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL

Monteiro Lobato

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19 / 12 / 2014. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 19 / 12 / 2014.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Esther Fortino Bernardes</u> Nome Legível	<u>Esther B</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>101690962-6</u> Mat. ou RG
<u>Maria Inacema de O. A. Andrade</u> Nome Legível	<u>M. O. Andrade</u> Assinatura	<u>Coordenadora</u> cargo ou Situação	<u>06280139-4</u> Mat. ou RG
<u>Luzice Lemos de Almeida Lito</u> Nome Legível	<u>Luzice Lito</u> Assinatura	<u>Orient. Pedagógica</u> cargo ou Situação	<u>101682204-3</u> Mat. ou RG
<u>Darcilene C. Soares</u> Nome Legível	<u>Darcilene C. Soares</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação (mãe)	<u>101682414-8</u> Mat. ou RG
<u>Norma B. Rufina</u> Nome Legível	<u>Norma B. Rufina</u> Assinatura	<u>auxiliar de merenda</u> cargo ou Situação	<u>137125560</u> Mat. ou RG
<u>Sandra Maria da Silva</u> Nome Legível	<u>Sandra Maria da Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>04847633-7</u> Mat. ou RG



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

PLS 79
PB

PRESTAÇÃO DE CONTAS [PDDE- Fundamental]

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

30 de março de 2015 22:08

Para: Monteiro Lobato <em.monteirolobato.ni@gmail.com>

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Srª Diretora Geral,

Solicito seu comparecimento ao setor de prestação de contas do programas do PDDE na SEMED, na próxima quinta-feira (02/04/2015), de 10h as 12 para tomar ciência das pendências do processo PDDE - Fundamental. Seguem os itens que podem ser providenciados previamente e trazidos na referida data:

- 1- Corrigir no Bloco 3 do Demonstrativo da Execução da Receita e de Pagamentos Efetuados, a data da nota fiscal no campo 25 do item 5 e a data de emissão do cheque no campo 26 do item 6.
- 2- Solicitar uma nota fiscal em que especifique o material utilizado e seu respectivo valor. Depois, refazer a planilha de consolidação de pesquisa de preços citando cada material e seus respectivos valores.

Atenciosamente,

Paola Peixoto

Setor Financeiro - SEMED



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

PENDÊNCIAS DOS PROCESSOS PDDE 2014

1 mensagem

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

24 de setembro de 2015 19:23

Para: Nena Rodrigues <em.nenarodrigues@gmail.com>, Monteiro Lobato <em.monteirolobato.ni@gmail.com>, "E.M. Julio Rabelo Guimarães" <juliorguimaraes@outlook.com>

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira

Sr.(a) Diretor(a) Geral,

Boa noite!

Solicito sua presença na próxima terça-feira (29/09/2015) seguindo a tabela de horários no quadro abaixo, munida das pendências solicitadas por e-mail e no despacho assinado na SEMED tomando ciência.

As pendências poderão ser entregues a quaisquer funcionárias do setor e deverão constar **ofício justificando** o motivo do atraso na entrega.

ESCOLA	HORÁRIO
JÚLIO RABELLO GUIMARÃES	10h
MONTEIRO LOBATO	10:20
NENA RODRIGUES	10:40

Atenciosamente,

Paola Peixoto

Setor Financeiro - SEMED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

2015/001794

82

ANALISE TÉCNICA PDDE Nº 010/SEMUG/2015.
PROCESSO 2015/001794

ÓRGÃO: SEMED
PROGRAMA: PDDE/ PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/ED.BÁSICA
PROCESSO FEDERAL: 23034.003934/2014-15
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2014

UEx/APM: E.M. MONTEIRO LOBATO
CODIGO ESCOLAR: 33059900
CNPJ.: 01.930.142/0001-10
C/C VINCULADA: 10.842-1

TOTAL DE REPASSE 2014..... : R\$ 21.530,00

VALOR DE CUSTEIO DEVIDO - R\$ 17.224,00 VALOR PAGO: R\$ 17.224,00
VALOR DE CAPITAL DEVIDO - R\$ 4.306,00..... VALOR PAGO: R\$ 4.306,00

Nº DE ALUNOS ATENDIMENTO NA REDE ESCOLAR: 2.103

TIPO DE CONCESSÃO: REPASSE

OBJETO/ AÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO E DO DESEMPENHO ESCOLAR E /OU FORMAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO VINCULADOS AO QUADRO DE REDE ESCOLAR

REPRESENTANTE LEGAL:

DIREÇÃO ESCOLAR: MARIA FÁTIMA DOS SANTOS QUINTA DE BARROS
FUNÇÃO: DIREÇÃO GERAL
MATRICULA: 11/637.693-0

TESOUREIRO: N/C
FUNÇÃO: N/C
MATRICULA: N/C

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se a presente análise sobre a Prestação de Contas apresentada pela representante legal da UEX A.P.M. E. M. MONTEIRO LOBATO, acima já qualificada, referente a comprovação dos Recursos Federal, oriundo da UNIÃO - Programa PDDE - Educação Básica P1 - exercício de 2014, em cumprimento ao art. 2º da RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº15/2014.

A presente prestação de contas tem fundamentação legal nas Legislações: Lei nº 4.320/1964; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996, L.C.101/2000, Lei nº10.520/2002, Lei 11.947/2009; Lei 12.708/2012, Decreto 5.450/2005; Decreto 7.507/2011, Resolução nº 9/2011-CD/FNDE, Resolução nº 2/2012- CD/FNDE, Portaria nº 448/2002 – STN, RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº 10/2013, RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº 15/2014.

II- VERIFICAÇÃO:

Com base na pré-verificação da prestação de contas efetuado pela equipe técnica da SEMED/Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros, as fls.77/78 sob matrículas nº 13/707.000-6, conforme disposto no Inciso I, II, III e IV - art.2º da Resolução FNDE 15/2014, verifica-se os demonstrativos contábeis e financeiros:

- Execução da Receita e Despesa e pagamentos efetuados.(Inciso I)
- Extrato bancário (Inciso II)
- Conciliação Bancária (Inciso III)
- Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos
- Nota Fiscal
- Termo de Doação
- Consolidação de Pesquisas de Preços
- Parecer do Conselho Fiscal da UEX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

83

1 - DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA - CONTA CORRENTE 90.650-6

1.1 Consta no extrato bancário às fls.44 o saldo posicionado em 31/12/2013 o valor **R\$ 0,00 (zero)**, aplicado na C/C POUPANÇA nº 510.010.842-4

1.2 - Registra-se no extrato as fls. 23 o ingresso do repasse do exercício 2014 no valor de **R\$ 21.530,00 (vinte um mil quinhentos e trinta reais)** sendo destinado para;

- DESPESA DE CUSTEIO - R\$ 17.224,00(dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais)
- DESPESA DE CAPITAL - R\$ 4.306,00(quatro mil, trezentos e seis reais)

1.3 - APURA-SE no período de 01/01/2014 a a 31/12/2014 um rendimento no valor de R\$533,69 (quinhentos e trinta e três e sessenta e nove centavos) conforme TABELA I abaixo:

TABELA I

Competência	Vr. Rendimento - CTA.POUPANCA 90.650-6 var. 51
jan/14	R\$ 0,00
fev/14	R\$ 0,00
mar/14	R\$ 0,00
abr/14	R\$ 0,00
mai/14	R\$ 0,00
jun/14	R\$ 135,24
jul/14	R\$ 127,12
ago/14	R\$ 123,52
set/14	R\$ 70,47
out/14	R\$ 30,18
nov/14	R\$ 32,47
dez/14	R\$ 14,69
TOTAIS	R\$ 533,69

2 - Em conformidade com o *art. 17 § 1º Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013*, consta no sistema SIGPC o lançamento dos saldos bancário em 31/12/2013 em reprogramação, **em consonância** com o extrato conta poupança as fls.44.

UEx: ASSOC DE PAIS E MESTRES E

ESCOLA			
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2015
		Município/UF:	NOVA IGUAÇU-RJ
Demonstrativo Consolidado da Execução Financeira			
UEx: ASSOC DE PAIS E M DO COLEGIO M MONTEIRO LOBATO			
Execução Financeira			
Origem dos Recursos	Valor		Total (R\$)
	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	
(+) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Creditado pelo FNDE no Exercício	17.224,00	4.306,00	21.530,00
(+) Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
(+) Rendimento de Aplicação Financeira (Auferidos e Não Auferidos)	533,69	0,00	533,69
(=) Receita Total	17.757,69	4.306,00	22.063,69
(-) Devolução de Recursos do FNDE (Valor Principal)	0,00	0,00	0,00
Recurso Financeiro Devolvido - Registro de GRU *			
(-) Despesa Realizada Aprovada	17.225,04	4.306,00	21.531,04
(-) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	532,65	0,00	532,65
(=) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	0,00	0,00	0,00

* Ao acessar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

84
2

Saldo no extrato do repasse custeio N/C saldo no SIGPC acima R\$ 17.757,69
Saldo no extrato do repasse capital N/C saldo no SIGPC acima R\$ 4.306,00

2.1 - A RECEITA TOTAL apurada no exercício de 2014 a conta corrente n° 10.842 especifica para as ações do PROGRAMA em análise, conforme TABELA I, II e III, totaliza **R\$22.063,69(vinte e dois reais e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

Saldo anterior de 2013 = R\$ =.....	R\$ 0,00
REPASSE de 2014 =	R\$21.530,00
RENDIMENTOS DE 2014 =.....	R 533,69 = R\$ 22.063,69

TABELA II

Saldo anterior 31/12/2013	Competência	Vr.Rendimento - CTA.POUPANCA 510.010.842-4	resgates no mês	Saldo final EM 31/12/2014	
R\$ 0,00	jan/14	R\$ 0,00	-		
	fev/14	R\$ 0,00	-		
	mar/14	R\$ 0,00	-		
	abr/14	R\$ 0,00	-		
R\$21.530,00	mai/14	R\$ 0,00	-		
	jun/14	R\$135,24	-	21.665,24	
	jul/14	R\$ 127,12	-	21.792,36	
	ago/14	R\$ 123,52	10.655,70	11.260,18	
	set/14	R\$ 70,47	-	11.330,65	
	out/14	R\$ 30,18	5.968,34	5.392,49	
	nov/14	R\$ 32,47	3.000,00	2.424,96	
	dez/14	R\$ 14,69	1.907,00	532,65	
	R\$ 21.530,00		R\$ 533,69	21.531,04	532,65

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO A CONTA POUPANÇA 90.650-6

Saldo anterior + repasse 2014 R\$0,00+R\$ 21.530,00	Rendimentos R\$ 533,69	Resgates efetuados R\$ -21.531,04	Saldo em 31/12/2014 R\$532,65
--	---------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

2.2 - A DESPESA apurada no exercício de 2014 a conta em análise, detalhado na TABELA II totalizam **R\$21.531,04(vinte um mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos)**, conforme abaixo.

Resgates a Conta Poupança: 510.010.842-4 R\$ = 21.531,04(CHEQUES PAGOS)
Total Das Despesas Realizadas em 2014 = (-R\$21.531,04)

2.3 A movimentação bancaria dos extratos apensos as fls.18 a 58, comprova-se a movimentação dos CHEQUES abaixo, conforme CANHOTO as fls.68 nas seguintes despesas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

85

TABELA III

CHEQUES EMITIDOS 2014						
Nº CH.	VL.COMPENSADO	DT. DEB. EXTRATO	nº not fiscal	data nota fiscal	Classificação da Despesa	Especificação
850161	1.306,00	06/08/2014	0724	01/08/2014	Capital - equipamento	Bomba D'Água 2 HP 2CV Dancor
850162	3.814,80	06/08/2014	0654	21/07/2014	Custeio -consumo	Material escolar
850163	3.734,90	06/08/2014	0722	29/07/2014	Custeio - Consumo	Material Escolar
850164	1.800,00	06/08/2014	0029	05/08/2014	Custeio - STPJ	Serviços prestados com material e mão de obra incluso.
850165	5.968,34	01/10/2014	0001	08/10/2014	Custeio - Consumo	Material Escolar
850166	3.000,00	16/11/2014	0749	24/11/2014	Capital - equipamento	Refrigerador, Impressora e Mesa Secretaria
850167	1.907,00	10/12/2014	0400	09/12/2014	Custeio STPJ	16 Camisas brancas(Hip Hop), 43 camisas sublimação(banda), 16 calças saruel (Hip Hop).
Sub-total	R\$ 21.531,04					

Total geral	R\$21.531,04
-------------	--------------

2.4 Dos recursos detalhados na TABELA I, II e III, e da CONSOLIDAÇÃO dos REPASSES PREVISTOS e DAS DESPESAS REALIZADAS, na TABELA III abaixo, verifica-se que:

2.4.1 – Conforme o disposto §3º, art.3º da Resolução MEC/FNDE nº 49/2013 , em relação ao REPASSE DE 2014, a classificação contábil das despesas liberadas e aprovadas pelo MEC/FNDE, foram aplicadas de acordo com os valores repassados, obedecendo a execução financeira de custeio e capital, com estrita observância de seu emprego nos objetivos da ação programática.

2.5 - Das despesas empregadas e comprovadas nos autos, mediante DOCUMENTAÇÕES FISCAIS as fls.59 a 44, observado o disposto no **art.4º Inciso I e II – Resolução MEC/FNDE nº 49/2013, art.2º - Resolução MEC/FNDE nº 15/2014**, GUARDAM consonância entre o REPASSE por CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA e os GASTOS COMPROVADOS, consolidados na TABELAIV abaixo, conforme o detalhamento no anexo às fls. 04.

TABELAIV				
ESPECIFICAÇÃO	CUSTEIO	CAPITAL	VALOR UTILIZADO	SALDO NO EXTRATO EM 31/12/2014 A REPROGRAMAR (FLS.40)
SALDO 2013 NO EXTRATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
REPASSE 2014	R\$ 17.224,00	R\$ 4.306,00	-	R\$ 21.530,00
RENDIMENTOS 2014	R\$ 533,69	R\$ 0,00	R\$ 21.531,04	R\$ 532,65
Tarifa bancaria 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
TOTAL PREVISTO E EXECUTADO	R\$ 17.757,69	R\$ 4.306,00	R\$ 21.531,04	R\$ 532,65

3 - O saldo Final em 31/12/2014 aplicado para o exercício seguinte monta um saldo de R\$532,65(quinhetos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstra-se a SOMA das TABELAS I e II

CTA.POUPANCA 90.650-6Saldo final EM 29/12/2014 = R\$ 532,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

3.1- Do recurso financeiro executado e do saldo apurado em 31/12/2013, DO PROGRAMA PDDE, a UEX atendeu OS LIMITES da utilização dos recursos na classificação contábil das despesas liberadas e aprovadas pelo MEC/FNDE CUSTEIO e CAPITAL conforme **Resolução MEC/FNDE nº 49/2013**.

4 - Verifica-se a inserção dos dados da UEX, junto ao SIGPC, com o status de Aprovação a Prestação de Contas no dia 19/12/2014 pelos Membros do Conselho Fiscal matr. 10/690962-6, matr.10/682204-3, RG 06.280.139-4 e matr. 10/682.414-8, RG 13712556-0 e RG 04847633-7 fls.76

Dados da Prestação de Contas					
Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	29.138.278/0001-01	Nome da Entidade:	PREF MUN DE NOVA IGUAÇU
Programa:	ENSINO MÉDIO INOVADOR, MAIS CULTURA, ESC.DE FRONTEIRA, ATLETA NA ESCOLA, ESC.SUSTENTÁVEL	Nº da Transferência:	PDDE QUALIDADE / 2014	Vigência:	01/01/2014 - 31/12/2014
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	04/06/2015	Município/UF:	NOVA IGUAÇU-RJ

Buscar Demonstrativo Consolidado da Execução Financeira

CNPJ: Adicionar Unidade Executora

uEx:

Executor	CNPJ	Situação	Efeito Suspensivo	Ação
ASSOC DE PAIS E M DO COLEGIO M MONTEIRO LOBATO	01.930.142/0001-10	Aprovada		Complementar

1

III – CONSTATAÇÃO:

1 O REPASSE DE CAPITAL e as DESPESAS de CUSTEIO foram utilizados adequadamente, conforme detalhamento na TABELA III; havendo emprego dos objetivos das despesas, conforme o art. 4º Incisos I e II da RESOLUÇÃO 049/2013 – MEC/FNDE/CD.

Art. 4º As UEx representativas das escolas contempladas com os recursos previstos nesta Resolução , observado o disposto na legislação aplicável ao PDDE, poderão empregá-los:

I - prioritariamente na contratação de serviços e na aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes voltados à realização de ações destinadas à melhoria da gestão e do desempenho escolar; e

II - na contratação de serviços e aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação efetivos da rede de ensino e vinculados ao quadro da escola beneficiária, respeitado o limite de 15% (quinze por cento) do valor total de custeio das duas parcelas; e

Parágrafo único. Os serviços para formação de profissionais da educação referidos no inciso II deste artigo somente poderão ser contratados de pessoa física com titulação em mestrado ou doutorado e de pessoa jurídica se instituição educacional com mais de 3 (três) anos de existência que possuir em seu quadro profissionais com titulação em mestrado ou doutorado, para se incumbirem da formação, respeitada a vedação referida nos incisos VIII e XII do art. 18 da Lei 12.708, de 2012.

2- Consta parecer do CONSELHO FISCAL da UEX as fls.76

3- Verificado Prestação de Serviços com Materiais e Mão de Obra Incluso, sob NOTA FISCAL Nº 0000029 de 05/08/2014 acostado as fls.62, com observância que não houve discriminação dos valores dos materiais e da mão de obra.

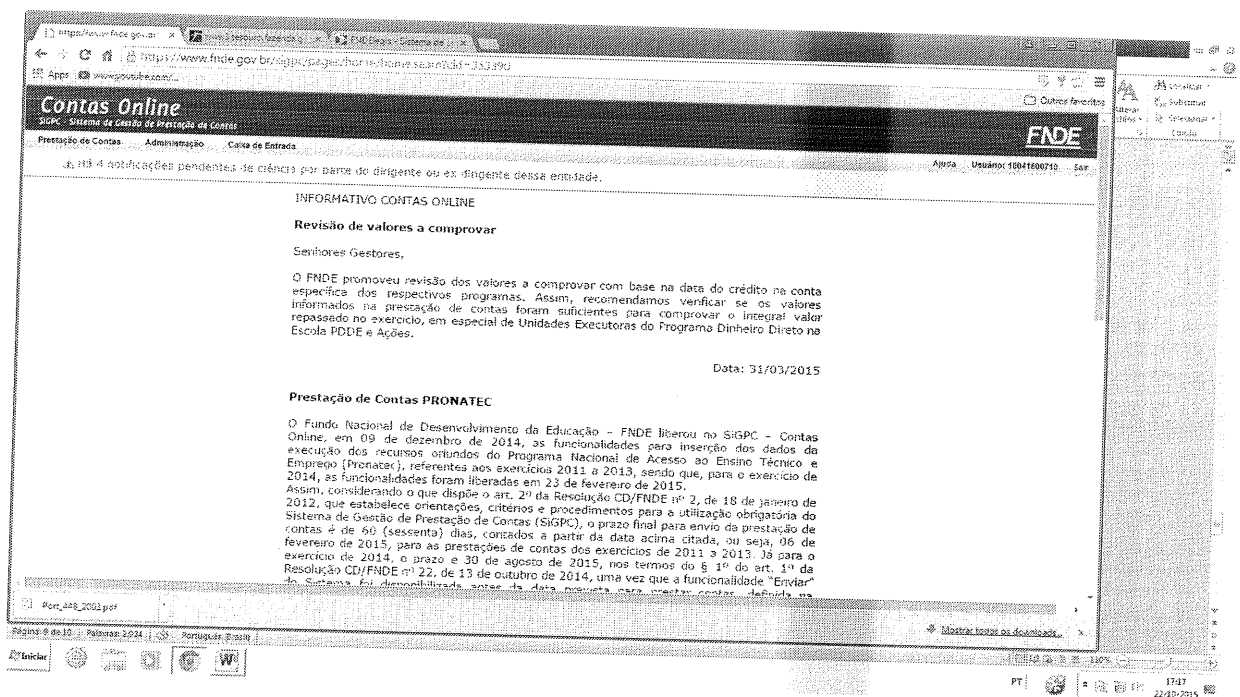


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

IV - RECOMENDAÇÃO:

1 Deverá a área técnica competente da SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGOGICA - SEMED, instruir o processo de prestação de contas:

- a) Cópia do Plano de Desenvolvimento da Escola 2013 e 2014 APROVADO pela EEX- ENTIDADE EXECUTORA, sob reponsabilidade da pasta SEMED, em cumprimento ao **art.3º, § 1º e alínea "a", Inciso III art. 5º da Resolução MEC/FNDE nº 49/2013**
 - b) Área técnica responsável pela coordenação do programa PDDE, que seja observado a execução da Prestação de Contas de acordo com ao Plano de Desenvolvimento da Escola em análise, em cumprimento a **alínea b, Inciso III do art.5ª** da já citada Resolução.
- 2 Que a SEMPLAD – CONTABILIDADE GERAL, instrua os autos quanto o TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO do BEM, constante na NOTA FISCAL Nº 000724 e 000749 TERMO DE DOAÇÃO acostado as fls.16, com identificação do processo administrativo.
- 4 Verificamos o registro de notificação ON LINE ao GESTOR , neste ato o Sr. Chefe do Executivo, quanto a promoção de Revisão de valores a comprovar, a comprovar com base na data do crédito na conta específica dos respectivos programas. recomendando verificações quanto os valores informados na prestação de contas comprovação o integral valor repassado no exercício, em especial de Unidades Executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE e Ações.



V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as informações prestadas eletronicamente ao FNDE através do SIGPC; conclui-se que a Prestação de Contas da UEX/APM E.M MONTEIRO LOBATO teve sua "APROVAÇÃO" conforme o **art. 2 §4º b da Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014.**

Atentar quanto a RESPONSABILIDADE de VALIDAÇÃO e a APROVAÇÃO da referida PRESTAÇÃO DE CONTAS junto ao SIGPC pelo Chefe do Executivo (senha máster), em virtude das despesas executadas em desacordo as normas Diretrizes Federais, conforme disposto no art. 20 , 21 da RESOLUÇÃO nº 10/2013 - MEC/FNDE/CD, SUGIRO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

2015/001794

fls 89

DE ACORDO:

Senhor Secretario de Governo,

Conforme Análise Técnica Financeira, desta Superintendencia de Prestação de Contas de Fundos e Convênios, submeto a este Gabinete vista nos autos relativo a PRESTAÇÃO DE CONTAS do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO – EUDCAÇÃO BASICA da UEX E.M.MONTEIRO LOBATO Exercício Financeiro 2014, e o devido encaminhamento do presente processo, para as seguintes adoções:

- a) A Secretaria Municipal de Educação – Assessoria de Controle Interno, para atendimento do ITEM IV exceto o subitem 2 , e ITEM V da presente análise
- b) Após manifesto da área técnica competente da pasta SEMED, encaminhe-se os autos a SEMPLAD para atendimento do ITEM IV - SUBITEM 2.

Nova Iguaçu, 15/03/2016


SCHEIDA DA CONCEIÇÃO
Superintendente de Prestação de Contas
Fundos e Convênios
Matricula 712211-222

VISTO:

Prossiga os autos junto a SEMED.



Thiago Marçal Portela
Secretario Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

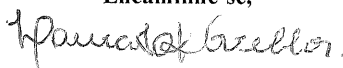
fls 90

À SUBSECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA, com vistas a SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

Encaminhamos o presente administrativo 2015/001794 para atendimento ao despacho datado de 15/03/2015 da Superintendência de Prestação de Contas , no parágrafo a) Item IV, às folhas 87.

Em 29/03/2016


Sidney Dias Machado
Matr. 60/714565-6

Encaminhe-se,

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

2015/001794

fls 88

1 - Que a ACI / SEMED se manifeste na forma da lei, quanto os achados das execuções e utilização dos recursos, com observância ao disposto no art.2º § 1º, 2º, 3º 4º da Resolução nº 21/2014 - MEC/FNDE/CD e, no art. 4º, Inciso III, alínea "b" do art.5º ambos da RESOLUÇÃO nº 49/2013 - MEC/FNDE/CD;


2 - Que a área técnica de prestação de contas Programa PDDE, se pronuncie quanto o fato gerador contido na N.F nº000029 às fls.62 de acordo no que tange a incidência tributária sob a égide da Lei 2.657/96.

3- Da movimentação bancaria e da aplicação apurada nos extratos apenso nos autos, deverá ser adotados medidas quanto o disposto no art. 4º § 2º da Resolução nº 21/2014 - MEC/FNDE/CD

É a análise.

Após, que a Gestora da pasta SEMED, tenha conhecimento dos autos, bem como, ao Gestor do Programa junto ao MEC/FNDE/SIGPC - Chefe do Executivo

Em 14/11/2015.


Claudete dos Santos de Santana
Assessor de prestação e Tomada
de contas
matr.60/712.740-0

Proc. 20151001799

fl. 91



PDDE INTERATIVO <pdeinterativoni@gmail.com>

PDDE INTERATIVO

mensagens

PDDE INTERATIVO <pdeinterativoni@gmail.com>

7 de março de 2016 10:51

Para: Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo <pddeinterativo@mec.gov.br>, Pde Escola <pdeescola@mec.gov.br>

Prezados,
solicitamos que nos esclareça se compete ao PDDE INTERATIVO responder quanto ao recurso do FNDE-PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, uma vez que não consta nesta Plataforma do programa citado.
Em caso negativo, em qual plataforma podemos ter acesso ao programa citado.

Débora Santos
Comitê de Análise PDDE INTERATIVO - PEDAGÓGICO/SEMED

Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo <PDDEInterativo@mec.gov.br>

7 de março de 2016 10:54

Para: PDDE INTERATIVO <pdeinterativoni@gmail.com>

Prezado(a) Senhor (a),

Informações sobre o **Programa de Dinheiro Direto na Escola/ PDDE** (Estrutura/Qualidade) devem ser dirigidas ao FNDE, nos Telefones, (061) 2022 4196/ 4944/ 4971 ou no fale conosco: <http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco>

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB

Ministério da Educação -MEC

17




PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

À Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Encaminhamos o presente administrativo e aproveitamos para informar que não compete a esta Subsecretaria - Setor de PDDE Interativo, responder sobre **PDDE-Educação Básica**. De acordo com o e-mail anexo em fl.91, da Coordenação Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB, do Ministério de Educação, o Programa em questão está ligado diretamente à Plataforma do FNDE.

Em, 05 de abril de 2016.


Magali F. Vizzoni
Subsecretária de Gestão Pedagógica
Matrícula 11/698.470-2